




## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

Publicado no Boletim Oficial 108
Em 03 / 09 / 19
Ass. 

Portaria n° 065/2019, de 27 de agosto de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

### RESOLVE:

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **CLAUDIA GARCIA DO CARMO ASSIMOS**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento**, sob a matrícula 699-8, referência salarial **Classe C, nível 8**, com proventos integrais fixados em R\$ 3.206,55 (três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2019.04314-2.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/09/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19